PROJETO DE LEI Nº 052/2021. **DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 731.253,18 (SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

MODERNIZAÇÃO, FECHAMENTO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS LOCALIDADES DE LINHA SÃO ROQUE E LINHA TABOÃOZINHO - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a modernização, fechamento e ampliação de quadras de esportes nas localidades de Linha São Roque e Linha Taboãozinho, através do Contrato de Repasse OGU MC 886664/2019 – Operação 1063353-93.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2021, Lei Municipal n° 3.159/2020 de 02 de dezembro de 2020, a seguinte meta e objetivo:

MODERNIZAÇÃO, FECHAMENTO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS LOCALIDADES DE LINHA SÃO ROQUE E LINHA TABOÃOZINHO - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a modernização, fechamento e ampliação de quadras de esportes nas localidades de Linha São Roque e Linha Taboãozinho, através do Contrato de Repasse OGU MC 886664/2019 – Operação 1063353-93.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R$ r$ 731.253,18 (setecentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEB
07.02.12.361.0082.1282 MODERNIZAÇÃO, FECHAMENTO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS LOCALIDADES DE LINHA SÃO ROQUE E LINHA TABOÃOZINHO
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações ..... R$ 349.253,18
07.03 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.27.812.0180.1281 MODERNIZAÇÃO, FECHAMENTO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS LOCALIDADES DE LINHA SÃO ROQUE E LINHA TABOÃOZINHO - Rec. Federal
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações ....R$ 382.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .... R$ 731.253,18

Art. 4° - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3° dessa Lei:

a) Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania e Esportes conforme, Contrato de Repasse n° 886664/2019, operação nº 1063353-93, no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer no valor.....R$ 382.000,00

b) Excesso de Arrecadação no vínculo 31 FUNDEB no valor de.....**R$ 349.253,18**

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R$ 731.253,18

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 11 de agosto de 2021.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2018 a 2021 e na LDO/2021, meta e objetivo e abrir crédito especial para modernização, fechamento e ampliação de quadras de esportes nas Localidades de Linha São Roque e Linha Taboãozinho, através do Ministério da Cidadania e Esportes, conforme Contrato de Repasse n° 886664/2019, operação nº 106.3353-93, emenda do Deputado Federal Marcelo Moraes.

As quadras de esportes vêm contemplar as comunidades locais, bem como os mais de 270 alunos das escolas EMEF Ervino G. Konrad e EMEF Santo Antônio, beneficiando crianças, jovens, adultos e idosos, com espaço esportivo adequado e moderno para lazer e recreação, mediante garantia de acesso à prática de esportes contribuindo para redução da exclusão social e melhoria substancial da qualidade de vida das pessoas.

Salientamos ainda, que anexo a quadra da Linha São Roque será construído um refeitório o qual será utilizado pela escola EMEF Ervino G. Konrad, beneficiando os alunos em diversas atividades que são realizados, melhorando assim o desempenho escolar.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 11 de agosto de 2021.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.